



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA Nº 090/2025.

DISCIPLINA O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA DURANTE A SEGUNDA QUINZENA DO MÊS DE ABRIL DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento do Poder Legislativo Municipal nos dias 17 e 18 de abril de 2025, datas em que se celebra, solenemente, a memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que o dia 18 de abril de 2025 é feriado religioso, nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

CONSIDERANDO o art. 8º da Resolução nº 002/1994, que dispõe sobre a realização das sessões ordinárias nos dias de sexta-feira.

CONSIDERANDO a realização da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, que acontecerá na cidade de Brasília-DF, no período de 22 a 25 de abril de 2025, com a participação da maioria dos Vereadores do Município de Amontada.

RESOLVE:

Art. 1º Determina ponto facultativo em todo o expediente da Câmara Municipal de Amontada do dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira santa).

Art. 2º A realização da 11ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Amontada, prevista para ocorrer no dia 18 de abril de 2025, será antecipada para o dia 16 de abril de 2025, no mesmo horário regimental, em virtude do feriado da Semana Santa.

Art. 3º A sessão ordinária prevista para ocorrer no dia 25 de abril de 2025, não será realizada devido a missão oficial dos Vereadores à cidade de Brasília/DF, para a participação da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais.

Art. 4º Excepcionalmente, no dia 16 de abril de 2025, será realizada a última sessão ordinária do mês de abril de 2025, sendo viabilizado o pagamento dos subsídios a partir da data da realização da sessão.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em 1º de abril de 2025.


Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Presidente do Legislativo